



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0350/2017, de 31 de maio de 2017

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta no processo de nº 23091.005008/2017-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, a servidora **Rosângela Fernandes Barreto**, matrícula SIAPE nº 0396085, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 13 (treze) anuênios, calculado sobre o vencimento básico, bem como a Título de VPNI, art. 62-A, da Lei 8.112/90, 6/10 de FG-7.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

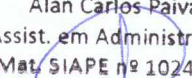
Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

31/05/17


José de Arimatea de Matos
Reitor

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 104
Data: 01/06/17
Seção: 2 Pág: 51


Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445